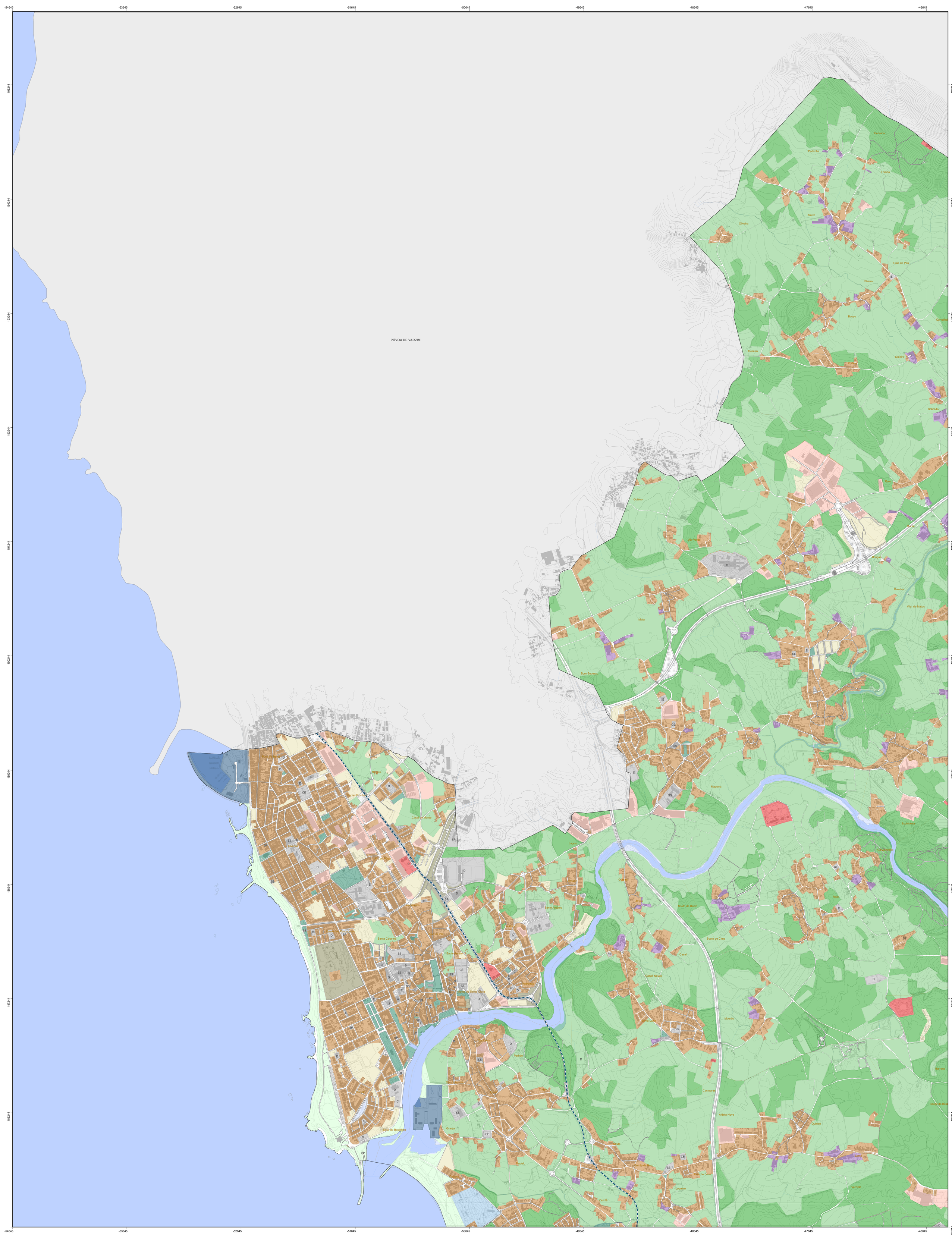

Usos do solo

- Espaços agrícolas
- Espaços florestais
- Espaços afetos à infraestrutura ferroviária ligeira
- Espaços afetos à infraestrutura viária
- Espaços de actividades industriais
- Espaços de atividades económicas
- Espaços de equipamentos
- Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos
- Espaços de ocupação turística
- Espaços habitacionais
- Espaços naturais e paisagísticos
- Espaços verdes complementares
- Espaços verdes de utilização coletiva
- Incultos
- Infraestruturas portuárias
- Infraestruturas aeroportuárias
- Superfícies aquáticas
- Áreas afetas a sistemas de infraestruturas

Equipamentos existentes

- S - Saúde
- E - Educação
- C - Cultura
- D - Desporto
- J - Justiça

PC - Proteção Civil
SP - Segurança Pública
SS - Segurança Social
CE - Cemitério

Limites administrativos (CAOP2025)

- Limite do Concelho
- Limites das Freguesias e das Uniões de Freguesias
- Concelhos limítrofes

Cartografia base

- Rede hidrográfica
- Plano de água
- Curva Nível Mestra
- Curva Nível Secundária
- Edifício
- Rede viária
- Linha do Metro

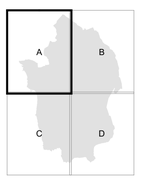

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Departamento de Gestão do Território - Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos

PLANO DIRETOR MUNICIPAL 1.ª REVISÃO

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE

PEÇA GRÁFICA 4.

ESTA CARTA INTEGRA A PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA DO CONDE QUE SE ENCONTRA EM FASE DE ELABORAÇÃO E SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS LEGAIS COM A APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL E RESPETIVA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA.

OUTUBRO 2026

1/10 000

0 500 m

N

Entidade proprietária - Município de Vila do Conde
Entidade produtora e data de edição - Municipia, S.A., em 2015
Processo de homologação n.º 376 - 28.03.2017 (DGT)

Carta Administrativa Oficial de Portugal 2025
Cartografia Base de Referência - 1:5000
Sistema de referência:
Planimétrico: PT-TM06/ETRS89
Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Exatidão planimétrica - Erro médio quadrático menor ou igual a 0.75 m
Exatidão altimétrica - Erro médio quadrático menor ou igual a 1.00 m
Exatidão temática - % admissível de erros de omissão e comissão inferior a 5%
Equidistância das curvas de nível - 2.50 m